



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 147/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 267ª reunião ordinária da CIB de 16 de novembro de 2022,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 459, de 20/08/2008 que estabelece a Pactuação Interestadual entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná para atendimento de saúde dos habitantes da Região do Extremo Oeste nos prestadores localizados no município de Pato Branco;

Considerando a Deliberação nº 270/CIB/2008 que atualizou a PPI em janeiro de 2009 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 17.340,23 (dezesete mil trezentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES;

Considerando a Deliberação nº 425/CIB/2010 que atualizou a PPI em outubro de 2010 restando um impacto financeiro mensal de R\$ 105.394,17 (cento e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos) para Pato Branco, ficando este recurso alocado no Teto Financeiro da SES ;

Considerando o Of. nº200/SMS/ADM/2021 no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco solicita a compensação financeira referente a prestação de contas do ano de 2021 no valor de R\$ 1.504.221,76 (um milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos);

APROVA

O remanejamento de R\$ 1.504.221,76 (um milhão, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) do Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina para o Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco do Estado do Paraná em parcela **única** na competência **novembro de 2022** referente a prestação de contas do ano de 2021 dos atendimentos realizados em Pato Branco no Paraná para os habitantes da Região do Extremo Oeste.

Florianópolis, 16 de novembro de 2022.

Assinada digitalmente

Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinada digitalmente

Daisson José Trevisol
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8T3U47GH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 18/11/2022 às 17:57:25
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 21/11/2022 às 10:36:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMjgwODhfMjMwNzIzXzlwMjJfOFQzVTQ3R0g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00228088/2022** e o código **8T3U47GH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.